



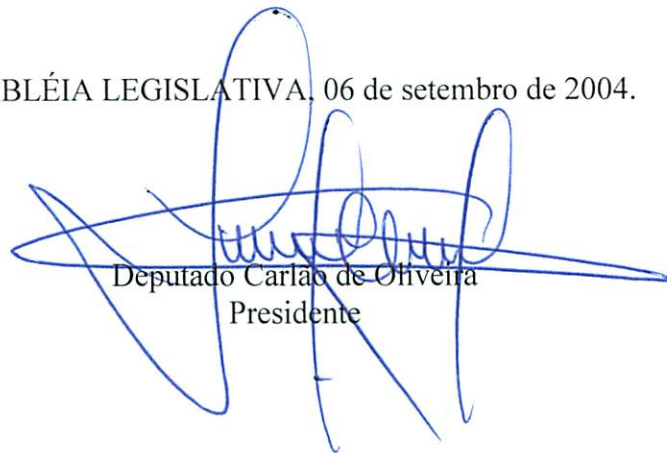
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 140/2004.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristo é a Solução, em Ouro Preto D’Oeste”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2004.



Deputado Carlos de Oliveira
Presidente

RECEBIDO NA COTEL
Em 13/09/04
Horas 10:50
Por LENE



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente
Cristo é a Solução, em Ouro Preto D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Cristo é a Solução, com sede na cidade de Ouro Preto D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 6 de setembro de 2004.

Assinatura manuscrita em azul, realizada pelo Deputado Carlão de Oliveira, Presidente da Assembleia Legislativa.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente